

PORTARIA Nº 539, de 25 de outubro de 2021

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a transferência do feriado comemorativo ao “Dia do Servidor Público, determinada pelo Governador em Exercício do Estado da Bahia, por meio do Decreto Estadual nº 20.815, de 21 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Modificar o calendário acadêmico dos cursos regulares de graduação da Uesb, período letivo 2020.2, conforme abaixo:

- I. considerar como dia letivo a data de 28 de outubro de 2021;
- II. considerar como dia não letivo a data de 01 de novembro de 2021, em homenagem ao Dia do Servidor Público, nos termos do Decreto Estadual 20.815, de 21 de outubro de 2021.

Art. 2º Manter as atividades acadêmicas e administrativas da Uesb no dia 28 de outubro de 2021.

Art. 3º Suspender as atividades acadêmicas e administrativas da Uesb no dia 01 de novembro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR